
PORTARIA Nº 232/2018 Maurilândia do Tocantins - TO, 08.outubro.2018

“Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio por
Assiduidade dá outras
providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o Art. 154 da *Lei Municipal nº. 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE** ao servidor **Edilson Alves de Sousa**, no período de **01.outubro.2018 a 30.dezembro.2018**, na função de **Supervisor Pedagógico Municipal**, junto à Secretaria da Educação .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.out.2018.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILANDIA DO TOCANTINS - TO, aos 08 dias do mês outubro de 2018.

Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal